

## ANEXO “Q”

### **LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DA PARTE OSTENSIVA (CORPO PRINCIPAL)** **DO RELATÓRIO**

#### **Em cada Estado do Nordeste:**

- Governo do Estado
- Assembléia Legislativa/Comissão de Direitos Humanos
- Tribunal de Justiça
- Justiça Federal/Seção Judiciária
- Ministério Público Estadual
- Ministério Público Federal
- Superintendência da Polícia Federal
- Comando-Geral da Polícia Militar
- Superintendência da Polícia Civil (ou órgão equivalente)
- Ordem dos Advogados do Brasil (Seção)
- Câmara Municipal de Itambé (PE) – vereador Manoel Mattos
- Comando das seguintes Guarnições Militares: Recife, Comando Militar do Nordeste; Salvador, 6ª Região Militar; Fortaleza, 10ª Região Militar; São Luís, 24º Batalhão de Caçadores; Imperatriz, 50º Batalhão de Infantaria de Selva; Teresina, 25º Batalhão de Caçadores; Natal, 7ª Brigada de Infantaria Motorizada; João Pessoa, 1º Grupamento de Engenharia de Construção; Maceió, 59º Batalhão de Infantaria Motorizado; e Aracaju, 28º Batalhão de Caçadores.

#### **No Distrito Federal:**

- Mesa da Câmara dos Deputados
- Membros da CPI-Extermínio do Nordeste
- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da CD
- Comissão de Direitos Humanos e Minorias da CD
- Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da CD
- Senado Federal
- Supremo Tribunal Federal

- Superior Tribunal de Justiça
- Procuradoria Geral da República
- Secretaria da Receita Federal
- Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República: Secretaria Nacional Antidrogas e Agência Brasileira de Informações
- Ministério da Justiça
- Secretaria Especial dos Direitos Humanos
- Serviço de Proteção à Testemunha - Ministério da Justiça
- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Departamento de Polícia Federal
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal
- Ministério da Defesa
- Comando do Exército
- Ministério do Desenvolvimento Agrário
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Ordem dos Advogados do Brasil

**ONGs e outras instituições de Defesa dos Direitos Humanos:**

- Movimento Nacional dos Direitos Humanos
- Movimento Nacional dos Direitos Humanos/Regional Nordeste
- GAJOP – Gabinete de Apoio Jurídico às Organizações Populares
- Centro de Justiça Global
- Centro de Direitos Humanos e Memória Popular do Rio Grande do Norte
- MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
- Centro de Defesa da Criança e Adolescente de São Luís (MA)
- Grupo Arco-íris
- CPT – Comissão Pastoral da Terra
- Pastoral Carcerária
- DHNET
- Núcleo de Estudos Jurídicos “Pensando Direito” da Universidade Estadual de Santa Cruz (BA)

- Associação Baiana de Imprensa
- CEPDH's Conselhos Estaduais de Direitos Humanos
- Núcleo de defesa da Vida – NDV – Valentina de Figueiredo João Pessoa (PB)
- Curadoria da Infância e da Juventude da Paraíba
- Comissão de Direitos Humanos da OAB da Paraíba
- Movimento dos Sem Terra – MST
- Sociedade de Assessoria ao Movimento Popular e Sindical - SAMOPS
- Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves
- Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM-PB
- Comissão dos Direitos Humanos da UFPB – João Pessoa (PB)
- União das Mulheres do Ceará.
- CNBB - Conferência Nacional dos Bispos
- Movimento Tortura Nunca Mais

Este relatório está disponível no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados, no seguinte endereço eletrônico: [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br), acionando, sucessivamente, nas telas que se abrirem, as opções COMISSÕES – TEMPORÁRIAS – CPIs ENCERRADAS – CPI EXTERMÍNIO NO NORDESTE – RELATÓRIO FINAL.